



BOLETIM ANO III – Nº 116

Rio de Janeiro, 2 de abril de 2013

**PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO PARTICIPA DA POSSE DO NOVO PRESIDENTE
DA FEDERACON - RS**



(da esq. p/ direita): Divanzir Chiminácio (Pres. Fed. Cont. Paraná), José Souza (Pres. Fed. Cont. São Paulo), Sérgio Rosseto (presidente Fed. Cont. RS empossado), Luiz Sergio (pres. Fed. Cont. RJ/ES/BA), João Alberto Fernandes (Diretor Adjunto da CNPL) e Sérgio Dienstmann (vice-pres. Fin. Fed. RS).

O Presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, Luiz Sergio da Rosa Lopes, participou, no último dia 21 de março, da cerimônia de posse da nova diretoria da Federação dos Contabilistas do Estado do Rio Grande do Sul (Federacon RS) para o triênio 2013-2015. O contador de Passo-Fundo Sérgio Luiz Rossetto assumiu a presidência da entidade no lugar de Sérgio Gilberto Dienstmann. O evento foi realizado na cidade de Porto Alegre e reuniu vários

profissionais da contabilidade, dirigentes de sindicatos e autoridades da classe, entre as quais o diretor adjunto da Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL), João Alberto Araújo Fernandes; o presidente do CRC-RS, Zulmir Breda; o vice-presidente do Sescon RS, José Inácio Lenz; e o diretor do Sescon Serra Gaúcha, Gervásio Parizoto. Também prestigiaram a solenidade as lideranças das federações de Contabilistas do Brasil, Divanzir Chiminácio – presidente da Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná e José Souza – presidente da Federação dos Contabilistas do Estado de São Paulo.

Em seu pronunciamento de despedida, Sérgio Gilberto Dienstmann fez um balanço do trabalho desenvolvido à frente da Federação declarando que: “trabalhamos para solucionar os anseios dos profissionais, aqueles representados por nossos sindicatos nas mais diversas regiões de atuação”.



Luiz Sérgio discursa em nome dos presidentes das Federações de Contabilistas

Falando em nome dos presidentes das Federações, o presidente da Federação dos Contabilistas nos Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, Luiz Sérgio da Rosa Lopes, destacou a importância da união e troca de ideias que resultam em conquistas para a classe.

PEC DAS DOMÉSTICAS APROVADA EM 2º TURNO; VAI À PROMULGAÇÃO

Direitos previstos na PEC das Domésticas

	Indenização em caso de despedida sem justa causa
	Seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário
	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
	Garantia de salário mínimo para quem recebe remuneração variável
	Adicional noturno
	Proteção ao salário, sendo crime retenção dolosa de pagamento
	Salário-família
	Jornada de trabalho de oito horas diárias e 44 horas semanais
	Hora-extra
	Observância de normas de higiene, saúde e segurança no trabalho
	Auxílio creche e pré-escola para filhos e dependentes até 5 anos de idade
	Reconhecimento dos acordos e convenções coletivas
	Seguro contra acidente de trabalho
	Proibição de discriminação de salário, de função e de critério de admissão
	Proibição de discriminação em relação à pessoa com deficiência
	Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 16 anos.

O Senado concluiu, nesta terça-feira (26), a aprovação por 66 votos favoráveis e nenhum contrário, da proposta de emenda à Constituição (PEC) 66/12, conhecida como PEC das Domésticas, que iguala os direitos dos trabalhadores domésticos aos dos demais trabalhadores urbanos e rurais. Na última terça-feira (19), o Senado já havia aprovado a proposta, em primeiro turno, por unanimidade, com 70 votos favoráveis.

Esta emenda será a 72ª alteração na Constituição Federal desde a promulgação da Carta Maior, em 5 de outubro de 1988.

A proposta, que já havia sido aprovada em primeiro turno na terça-feira passada (19), foi aprovada novamente por unanimidade no segundo turno, com o voto favorável de 66 senadores. De acordo com o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), o texto será promulgado na próxima terça-feira (2), em sessão conjunta do Senado e da Câmara dos Deputados.

A PEC 66/2012 começou a tramitar em 2010, na Câmara dos Deputados, por iniciativa do deputado federal Carlos Bezerra (PMDB-MT). A senadora Lídice da Mata (PSB-BA) foi relatora da proposta no Senado.

Durante a votação, vários senadores apelidaram informalmente a PEC de Benedita da Silva, ex-empregada e hoje deputada federal pelo PT-RJ, que trabalhou pela aprovação.

A partir da promulgação da proposta, na próxima terça (2), a PEC já garante a aplicação imediata de nove novos direitos a babás, faxineiros e cozinheiros, dentre outros trabalhos exercidos em residências.

Outros sete direitos, no entanto, ainda dependerão de regulamentação para detalhar como serão aplicados e efetivar os direitos e deveres de empregados e empregadores. Entre os direitos que começam a valer imediatamente após a promulgação da lei, estão a garantia de salário nunca inferior ao mínimo (hoje em R\$ 678), jornada de trabalho não superior a 8 horas por dia (máximo de 44 horas semanais), pagamento de horas-extras, além do reconhecimento de convenções ou acordos coletivos.

Por enquanto, não serão efetivados de imediato o direito a indenização em demissões sem justa causa, a concessão de seguro-desemprego e salário-família pelo governo, conta no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), adicional noturno, auxílio-creche e o seguro contra acidentes de trabalho.

Regulamentação

Segundo o Ministério do Trabalho, todos esses direitos ainda dependem de novas leis, ou alteração das existentes – que precisam passar pelo Congresso –, além da edição de decretos ou portarias – lançadas pelo próprio governo.

Não há prazo definido para essas novas normas, mas o Ministério do Trabalho disse que a expectativa é que elas sejam criadas "o mais rápido possível", segundo a assessoria da pasta.

A assessora jurídica da Federação da Empregadas e Trabalhadoras Domésticas do Estado de São Paulo, Camila Ferrari, se reuniu na tarde desta terça (26) com o presidente do Senado para pedir a regulamentação do texto.

Diante da dificuldade para fazer o controle de horários, ela considera necessário que seja estabelecido um piso salarial diferente para profissionais que dormem na casa do patrão.

Segundo ela, o piso maior evita o excesso de pagamento de horas extras e de adicional noturno. "Estamos lidando com patrão e não com uma empresa com vários funcionários. Não é interesse do sindicato onerar o patrão e causar risco de aumento de demissões e da informalidade", afirmou.

7 milhões

Dados do Ministério do Trabalho estimam em 7 milhões o número de trabalhadores domésticos no país hoje; destes, somente cerca de 1 milhão têm carteira assinada e, portanto, os direitos trabalhistas assegurados. Até a aprovação da PEC, os domésticos registrados já tinham direitos como 13º salário, repouso semanal, férias, aposentadoria, entre outros.

Em novembro de 2011, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) recomendou condições de trabalho e remuneração decente e iguais aos dos demais trabalhadores para os domésticos em todo o mundo. A organização alertava que a falta de proteção legal aumenta a vulnerabilidade desses profissionais.

Neste ano, a OIT apresentou estudo que aponta o Brasil como o país com mais empregados domésticos, seguido pela Índia, com 4,2 milhões e a Indonésia com 2,4 milhões. (Agência Câmara e Senado e G1).

Veja o que vale com a promulgação e o que precisa ser regulamentado

O que vale a partir da promulgação	O que ainda precisa ser regulamentado
■ Duração do trabalho normal não superior a 8 horas diárias e 44 semanais ■ Remuneração da hora extra superior, no mínimo, em 50% à normal ■ Reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho	■ Auxílio-creche e pré-escola ■ Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) ■ Relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ■ Remuneração do trabalho noturno superior à do diurno ■ Salário-família ■ Seguro-desemprego ■ Seguro contra acidente de trabalho e indenização

Direitos que os empregados já tinham
■ Aposentadoria ■ Aviso prévio proporcional ao tempo de serviço ■ Férias anuais remuneradas com 1/3 a mais do que o salário normal ■ Licença à gestante de 120 dias ■ Licença-paternidade ■ Irredutibilidade do salário ■ Repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos ■ Salário mínimo ■ Seguro contra acidentes de trabalho ■ 13º salário

EVENTOS CONTÁBEIS EM 2013

Nos dias 17 a 19 de julho de 2013, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo realizará vários eventos da área contábil:

XXII CONVENÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ES

Período: 17, 18 e 19 de julho de 2013

Local: Centro de Convenções de Vitória - ES

Tema: O Papel da Contabilidade no Processo Sustentável

Realização: CRC/Es e Associação dos Contabilistas de Vitória - ACV

Informação: www.crc-es.org.br

VII ENCONTRO DA MULHER CONTABILISTA DO ES

Período: 17 de julho de 2013

Local: Centro de Convenções de Vitória - ES

Realização: CRC/Es e Associação dos Contabilistas de Vitória - ACV

Informação: www.crc-es.org.br

VIII ENCONTRO DE AUDITORES E PERITOS DO ES

Período: 18 de julho de 2013

Local: Centro de Convenções de Vitória - ES

Realização: CRC/Es e Associação dos Contabilistas de Vitória - ACV

Informação: www.crc-es.org.br

VI FÓRUM DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Período: 18 de julho de 2013

Local: Centro de Convenções de Vitória - ES

Realização: CRC/Es e Associação dos Contabilistas de Vitória - ACV

Informação: www.crc-es.org.br

RECEITA OFERECE APLICATIVO PARA PREENCHER IR VIA TABLET E CELULAR

Programa está disponível para aparelhos com sistemas iOS e Android.

Aplicativo pode ser baixado a partir desta segunda (1/4).

A Secretaria da Receita Federal anunciou nesta segunda-feira (1º) a liberação de preenchimento e entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) por meio de tablets e smartphones.

O aplicativo da Receita está disponível apenas para aparelhos com sistema operacional Android e iOS (Apple) e já pode ser baixado nas lojas virtuais google.play e App Store, respectivamente.

Para os usuários de iPhone e iPad o programa, por enquanto, está disponível apenas na seção da loja da Apple que trata de aplicativos para celular. Ali, basta fazer uma

busca por “Receita Federal” e clicar no aplicativo “Pessoa Física”. Para fazer a declaração, clique, dentro do aplicativo, no ícone “m-IRPF”.

Ao entrar na opção “m-IRPF” do aplicativo da Receita Federal – a única que permite fazer a declaração do Imposto de Renda –, o usuário é levado para o navegador do smartphone, onde é aberta uma página da Receita para iniciar o preenchimento da declaração.

Nela, o usuário deve colocar seu CPF e um código exibido na página. Na sequência, ele pode inserir seus dados, como fonte pagadora e dependentes.

A Receita estima que cerca de 5 milhões de contribuintes vão poder usar o aplicativo para fazer a declaração neste ano.

Restrições

De acordo com a Receita Federal, não é qualquer tipo de contribuinte que vai poder declarar o imposto de renda por meio de um aparelho móvel. O programa tem algumas restrições que impedem o seu uso, por exemplo, por quem teve rendimento no exterior ou ganho com ações.

Outra restrição é para quem teve em 2012 rendimento com aplicações em renda fixa e aqueles que tiveram ganhos que vieram de outras pessoas físicas, caso de profissionais liberais como médicos e advogados. O programa também não oferece espaço para declarar dívidas.

Por outro lado, o espaço para declaração de ganhos com poupança já está incluído no programa. Segundo o secretário da Receita Federal, Carlos Alberto Barreto, o objetivo, neste primeiro ano, é que o aplicativo seja usado por quem tem declaração de imposto de renda mais simples a apresentar.

Pelos dispositivos móveis, não é possível, por exemplo, importar dados das declarações anteriores e nem imprimir o documento.

Prazo para entrega do IR termina 30 de abril

De acordo com Barreto, até o momento foram enviadas 5,7 milhões de declarações, número semelhante ao verificado no ano passado, no primeiro mês do prazo. A Receita Federal espera receber até o fim de abril um total de 26 milhões de declarações.

Segundo a Receita Federal, estão obrigadas a apresentar a declaração as pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis superiores a R\$ 24.556,65 em 2012 (ano-base para a declaração do IR de 2013). Veja outras situações que obrigam o contribuinte a declarar Imposto de Renda.

Declarar IR pode garantir renda para quem não é obrigado. Especialistas em Imposto de Renda recomendam que os contribuintes separem os documentos necessários para fazer a declaração deste ano, não deixem para entregar o documento na última hora e prestem atenção redobrada na hora do preenchimento – como forma de evitar a chamada malha fina.

Fonte: G1 e CNPL

PRAZO E LOCAIS DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DO IR 2013

As pessoas físicas que são obrigadas devem apresentar a declaração no período de 1º de março até 30 de abril de 2013.

Veja as formas, locais e horários de apresentação

Formas de apresentação	Locais e horários de apresentação
Internet	A apresentação deve ser feita a partir de um computador conectado à internet e com o <u>programa Receitanet</u> instalado. O serviço é gratuito. Horário de transmissão: durante todo o dia, exceto no período de 1h às 5h da manhã (horário de Brasília). No último dia, a recepção termina às 23h59min59s (horário de Brasília).
Disquete	O disquete deve ser apresentado nas agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, localizadas no Brasil. O serviço é gratuito. Horário de apresentação: no horário de atendimento das agências

APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO EM ATRASO

As pessoas físicas que são obrigadas a apresentar a declaração e que o fizerem após 30 de abril de 2013 deverão pagar uma multa pelo atraso na entrega. Não há cobrança de multa no caso de não obrigatoriedade de apresentação.

Veja as formas, locais e horários para apresentação de declarações após 30 de abril de 2013:

Formas de apresentação	Locais e horários de apresentação
Internet	A apresentação deve ser feita a partir de um computador conectado à internet e com o <u>programa Receitanet</u> instalado. Horário de transmissão: durante todo o dia, exceto no período de 1h às 5h da manhã (horário de Brasília).
Mídia removível	A mídia removível (<i>pen drive</i> , disco rígido externo etc.) deve ser apresentada nas <u>unidades de atendimento da Receita Federal</u> . Horário de apresentação: durante o horário de atendimento das

	unidades. As agências do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal não recebem declarações em atraso.
--	--

AVISO:

Desde o exercício de 2011, **não há mais a possibilidade de apresentar a declaração em formulário**

Fonte: Receita Federal do Brasil